



**9º Encontro Internacional de Política Social**  
**16º Encontro Nacional de Política Social**  
**Tema: A Política Social na Crise Sanitária revelando Outras Crises**  
**Vitória (ES, Brasil), 13 a 15 de junho de 2023**

---

Eixo: Classe social, gênero, raça, etnia e diversidade sexual.

**Mulheres e uso abusivo de drogas nos artigos científicos<sup>1</sup>**

**Nina Gomes Molulo Moises<sup>2</sup>**  
**Maria Lúcia Teixeira Garcia<sup>3</sup>**

**Resumo:** Este trabalho visa analisar como a literatura científica brasileira entre 2001 e 2021 vem debatendo a problemática da relação mulher-consumo de drogas. Trata-se de pesquisa bibliográfica (SciELO e PubMed) envolvendo 33 artigos selecionados. Os resultados apontam para uma produção centrada nas consequências do uso de drogas na vida das mulheres, mas não na rede de serviços de saúde ofertados especificamente a elas, no diálogo com o território, entre outros. Concluímos apontando para a necessidade de mais pesquisas que busquem compreender a figura da mulher no contexto das drogas, assim como para a necessidade da abordagem de diferentes áreas do saber sobre a questão buscando assim propor a elaboração de políticas públicas capazes de abrangê-las.

**Palavras-chave:** Mulheres. Drogas. Pesquisa bibliográfica.

**Women and drug abuse in scientific articles**

**Abstract:** This work aims to analyze how the Brazilian scientific literature between 2001 and 2021 has been debating the problem of the woman-drug consumption relationship. This is a bibliographical research (SciELO and PubMed) involving 33 selected articles. The results point to a production centered on the consequences of drug use in women's lives, but not on the network of health services offered specifically to them, in dialogue with the territory, among others. We conclude by pointing to the need for more research that seeks to understand the figure of women in the context of drugs, as well as the need to approach different areas of knowledge on the issue, thus seeking to propose the elaboration of public policies capable of covering them.

**Keywords:** Women. Drug. Bibliographic research.

---

<sup>1</sup> Esse trabalho é resultado de duas pesquisas anteriores financiadas pela Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo (FAPES) por meio do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC) da Universidade Federal do Espírito Santo (Ufes). Os resultados dessas pesquisas nos alertaram para a necessidade de compreendermos os discursos acerca da problemática do uso abusivo de drogas entre as mulheres.

<sup>2</sup> Graduanda em Serviço Social pela Universidade Federal do Espírito Santo (Ufes). Bolsista de Iniciação Científica da FAPES. Membro do FÊNIX: Grupo de Estudos em Políticas Públicas. E-mail: nina\_molulo@hotmail.com.

<sup>3</sup> Assistente social. Doutora em Psicologia Social pela Universidade de São Paulo (USP) (2001). Professora titular do Departamento de Serviço Social e do Programa de Pós-Graduação em Política Social da Universidade Federal do Espírito Santo (Ufes). Membro do FÊNIX: Grupo de Estudos em Políticas Públicas. E-mail: lucia-garcia@uol.com.br.

## 1 INTRODUÇÃO

A história das relações entre seres humanos e substâncias psicoativas<sup>4</sup> é tão antiga quanto dotada de múltiplas camadas de análise (MACRAE, 2021). Partindo deste pressuposto, o estudo da questão ganha em profundidade, à medida que demanda atenção às diferentes dinâmicas históricas nas quais se inscreve o consumo de tais substâncias. Desse modo, faz-se necessário entender a trajetória dos psicoativos ao longo da história para podermos romper com posições naturalizadas e, assim, perceber a historicidade da constituição desta temática enquanto uma problemática (MACRAE, 2021, p. 192).

É mister destacar que foi com o avanço do sistema capitalista<sup>5</sup> que o consumo de drogas – presente na história da humanidade - ganha uma nova roupagem, passando a ser compreendida como uma problemática social que só pode ser solucionada a partir da criação de aparatos repressivos, proibitivos e estigmatizantes (PASSOS et al, 2022). É inerente ao modo de produção capitalista a legitimação política que envolve as drogas, que as proíbe ao mesmo tempo em que as fazem campo de disputas econômicas (FERNANDES; FUZINATTO, 2012).

Mas a esse debate precisamos acrescentar o debate de gênero. Quando o assunto é mulheres no contexto de uso de drogas nos deparamos com conceitos que em sua gênese se relacionam a construções simbólicas da imagem ideal do feminino, legitimando uma face desigual, preconceituosa e exclusiva (MEDEIROS et al, 2015). Ou seja, ao capitalismo é preciso acrescentar a dimensão patriarcal (um ordenamento social, político, cultural e simbólico das relações de gênero). Para Nogueira (2010, p. 59) as relações sociais de gênero são “[...] desiguais, hierarquizadas e contraditórias, seja pela exploração da relação capital/trabalho, seja pela dominação masculina sobre a feminina, expressam a articulação fundamental da produção/reprodução”.

---

<sup>4</sup> Substâncias psicoativas (SPAs) são substâncias que, quando utilizadas, são capazes de modificar o funcionamento do sistema nervoso central, ocasionando assim sensação de euforia ou alterações nas percepções do indivíduo (FERNANDES et al, 2017). As alterações causadas pelo uso dessas substâncias são variáveis conforme as características de quem as utilizam, o tipo de droga utilizada, a quantidade de droga consumida, o efeito esperado, além das circunstâncias em que a substância é consumida (SILVEIRA, DOERING-SILVEIRA, 2014).

<sup>5</sup> O uso de drogas em si não é um acontecimento exclusivo da sociedade capitalista, porém foi esse sistema que transformou a produção de psicoativos em mercadoria, tornando-a fonte de lucro, lógica mercantil essa que adentra as esferas da vida social, transformando a dinâmica do consumo de drogas (SOUZA, 2012).

No contexto do uso/abuso de drogas, as mulheres em geral são jovens (média de 29,6 anos), não brancas, com baixa escolaridade (Ensino Fundamental) e tempo médio de uso de drogas de cerca de seis anos (BASTOS; BERTONI, 2014). Essas mulheres sofreram violência sexual em alguma vez na vida foram seis vezes que os homens usuários de drogas. É mister a compreensão das repercussões e consequências dessas desigualdades acerca do fenômeno do abuso de drogas (OMS, 2009). O estigma social que acompanha as mulheres usuárias de drogas torna a procura por tratamento uma escolha, por vezes, difícil, principalmente se estas forem mães, sendo o julgamento ampliado para o discurso da promiscuidade e da incapacidade de cuidar da própria família (GARCIA et al, 2019).

A produção acadêmica voltada especificamente à temática do consumo de drogas pelas mulheres tende a colocá-las como um mecanismo secundário no processo de uso, entendendo o consumo como consequência de relacionamentos com homens presentes em seus cotidianos, sendo a temática sub analisada em situações nas quais as mulheres aparecem sós (SOUZA et al, 2014; OLIVEIRA et al, 2007; RAMIRO et al, 2014). Neste estudo, problematizaremos como a problemática da relação mulher-consumo de drogas é debatida na produção científica brasileira entre 2001 [ano de aprovação da lei 10.216] e 2021 [avanço do conservadorismo e vigência do governo Bolsonaro].

Trata-se de pesquisa bibliográfica, de abordagem qualitativa. Realizamos levantamento em 2 bases de dados - Plataforma Scielo (<http://www.scielo.br/>) e PubMed (<https://pubmed.ncbi.nlm.nih.gov>). A escolha por essas duas bases justifica-se por se tratarem de fontes confiáveis, com ampla gama de produções acadêmicas encontradas nessas plataformas, oferecendo assim um arsenal de fontes de pesquisa. Para seleção do corpus, utilizamos os descritores: Drogas e gênero; Mulher e drogas; Atenção à mulher em uso de drogas. No PubMed identificamos 3 artigos e no SciELO foram 30, totalizando 33 artigos científicos sem repetição, publicados em língua portuguesa. Após selecionar os artigos, procedemos à leitura dos resumos para verificar se todos tinham vinculação com o problema de pesquisa. Após seleção do corpus empírico (33 artigos), partimos para a organização dos dados.

Para a análise utilizamos análise de Conteúdo do tipo categorial (BARDIN, 2004) identificando unidades de análise. As unidades de análise foram: os sujeitos da

pesquisa e o objeto de estudo em cada texto, buscando assim centrar nossa análise para a categorização dos trabalhos e formulação dos resultados.

O texto aqui está organizado em duas seções, além desta introdução. Na primeira foi explorado o crescimento e fortalecimento do conservadorismo na política de drogas brasileira, abordando as consequências diretas trazidas pela moralização da questão do uso de drogas. Na segunda seção abordamos, através da amostra dos resultados, o debate de gênero e seus atravessamentos no debate sobre uso, abuso e dependência de drogas, problematizando como as questões morais atravessam e contaminam a discussão.

## **2 A POLÍTICA DE DROGAS E O AVANÇO CONSERVADOR**

No Brasil, o caráter político historicamente conservador vem ganhando, na conjuntura atual, novos perfis, caracterizados pelo cunho repressivo, proibitivo e criminalizador no que concerne a política de drogas brasileira, com discursos fundados no medo e que negam as propostas reformadoras constituídas no país (BASÍLIO-DENADAI, 2017). É necessário entender que a política de Guerra às Drogas é uma expressão do conservadorismo no mundo e no Brasil (PINHEIRO, 2019). O discurso proibicionista de cunho moralista e privativo de liberdade intensifica a criação de políticas que excluem os usuários do campo das práticas sociais, fortalecendo o conservadorismo social como valor (SILVA; ABRAHÃO, 2020). O avanço do conservadorismo no panorama brasileiro, busca, na proibição da venda e uso de substâncias psicoativas, legitimar ações repressivas do Estado, como movimentos antidemocráticos e privativos de liberdade (BASÍLIO-DENADAI, 2017). Esse conservadorismo na política de drogas contribui com um discurso de desmonte dos sistemas públicos, para a privatização e o fortalecimento de um movimento que busca a volta da filantropia na execução de serviços (ALVARENGA et al, 2018).

O campo da política de atenção à problemática do uso e abuso de psicoativos envolve no Brasil hoje ao menos duas políticas públicas contraditórias: a Política de Atenção integral a Usuários de Álcool e Outras Drogas, administrada pelo Ministério da Saúde (BRASIL, 2004); e a Política Nacional sobre Drogas, sob responsabilidade do Ministério da Cidadania e do Ministério da Justiça e Segurança Pública (BRASIL, 2019). Com princípios e ações conflitantes, tais políticas baseiam-se

em orientações atravessadas por diferentes interesses, valores e ideologias, caracterizadas por um cunho de regulação e atendimento aos interesses de dirigentes políticos ou de corporações com influência sobre o Estado (GARCIA et al, 2008).

Essas polarizações expressas no interior das políticas de enfrentamento do consumo de substâncias psicoativas refletem discursos científicos que tendem a configurar a questão ora como problema de segurança pública (relacionada ao tráfico e à supressão muitas vezes violenta do consumo), ora como questão de saúde pública (associada à repressão da demanda por um lado e à redução de danos por outro), em um longo processo que expressa o caminho historicamente escolhido pelas autoridades brasileiras para a gestão de tal problemática (MACHADO; MIRANDA, 2007; GOMES-MEDEIROS et al, 2019).

Com efeito, se por um lado a lei nº 10.216 (BRASIL, 2001) “[...] dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental” (BRASIL, 2001), propondo a superação o modelo manicomial por serviços de bases comunitárias, por outro, a Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas (SENAD), através de política de financiamento federal, incorpora ações de privação de liberdade e uso de força ao encaminhar verba pública à instituições intituladas Comunidades Terapêuticas<sup>6</sup> (LOECK, 2018, p. 81).

A Política de Atenção integral a Usuários de Álcool e Outras Drogas, como política inserida no campo da saúde, incorpora pontos fundamentais como expansão de direitos para grupos específicos da população e o fortalecimento do debate democrático e da participação social (SILVA; ABRAHÃO, 2020). Para Ribeiro e Minayo (2015), o debate acerca da atenção a usuários de drogas se insere na pauta de políticas públicas de saúde na década de 1990, baseada no princípio de cuidado para com os direitos do usuário. No âmbito do SUS, novas tecnologias de cuidado têm sido formuladas para o

---

<sup>6</sup> As Comunidades Terapêuticas são instituições de internação privadas. Essas instituições de internação possuem programas específicos de tratamento, com atividades obrigatórias, regras rígidas e restrições no contato com o meio externo, incluindo, atividades profissionais, educacionais e familiares (FOSSI; GUARESCHI, 2015). É válido ressaltar que o uso da espiritualidade como forma de transformação moral é comumente utilizado como mecanismo de tratamento – característica que requer problematizações (SANTOS, 2014). As Comunidades Terapêuticas assim estão normalmente vinculadas a igrejas e grupos religiosos, que detém o dinheiro público em suas instituições privadas (BOLONHEIS-RAMOS; BOARINI, 2015).

campo de álcool e outras drogas, entre elas a Redução de Danos, iniciada em 1989 e fundamentada na redução de efeitos negativos do uso abusivo de drogas, proporcionando com isso, o cuidado à saúde sem a imposição da abstinência como alternativa única (FIOCRUZ, 2019).

A aprovação da Lei nº 10.216 (BRASIL, 2001, n.p) que “[...] dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental” surge como um marco da Reforma Psiquiátrica no Brasil, propondo avanços na garantia de direitos aos portadores de transtornos mentais (MARI, 2011). Tal política propõe a superação do modelo manicomial através da criação de uma rede de serviços comunitários que substitua os hospitais psiquiátricos (ANDRADE; MALUF, 2017). Ao longo dos anos, documentos que propõem desmontes nas políticas de atenção psicossocial têm sido elaborados, rompendo assim com várias conquistas da Reforma Psiquiátrica voltadas à potencialização da autonomia dos indivíduos e ao resgate de cidadania plena (MENDES et al, 2021).

Em 2019, como uma de suas primeiras medidas de governo Bolsonaro, foi assinado o decreto de extinção da Política Nacional de Redução de Danos, passando a **incorporar a abstinência** como requisito para o tratamento em saúde<sup>7</sup> (POLAKIEWICZ, 2022). Tal redirecionamento explicita tensões decorrentes da retomada de um modelo de tratamento excludente, que afirma a lógica manicomial e nega os pressupostos da Reforma Psiquiátrica no Brasil. O crescente avanço do conservadorismo na política de drogas brasileira se aprofunda no discurso da criminalização e alarde social para legitimar um discurso intolerante e proibicionista (BASÍLIO-DENADAI, 2017). O avante conservador na política de drogas vem sendo validado a partir de processos de forte precarização dos serviços de saúde e sucateamento da esfera privada que se fortalecem na submissão de serviços vinculados

---

<sup>7</sup> O Decreto nº 9.761/2019 (BRASIL, 2019) traz como uma de suas principais mudanças o tratamento dos dependentes químicos pautado na abstinência como abordagem preferencial de tratamento. Esse decreto regulamenta nova Política Nacional sobre Drogas (PNAD), priorizando à atenção ao usuário de drogas pautadas em ações que negam a direção pretendida pela Reforma Psiquiátrica Brasileira<sup>7</sup>, ao afirmar que a política pública de atenção ao usuário de álcool e outras drogas deve reconhecer o usuário como doente, em que o objetivo final é a abstinência.

à caridade e a filantropia para ganho de apoio e investimento do Estado (FARIAS; PASSOS, 2018).

A proibição e criminalização das drogas e de seu uso estão diretamente atreladas à criação do estigma sobre o usuário de substâncias psicoativas, que passou a ser compreendido como um ser imoral, criminoso ou ainda, doente, expõe o indivíduo ao preconceito, a marginalização (SOARES et al, 2009). A visão deturpada vinculada ao uso abusivo de drogas e a seus usuários são naturalizadas pelos veículos midiáticos de comunicação que vinculam o uso e abuso de drogas ao tráfico e a outros tipos de criminalidade, o que dificulta o acesso a espaços de tratamento e apoio (SANTOS et al, 2022).

A conjuntura conservadora e punitivista, representado por um governo de extrema direita, afeta diretamente as políticas de cuidados voltados aos usuários de drogas, pois essas políticas se baseiam em estratégias direcionadas ao encarceramento como forma de tratamento (ALVARENGA et al, 2018). A matriz conservadora arraigada na política de drogas brasileira contribui para a negação de questões complexas que envolvem as substâncias e o seu consumo, sendo legitimadas através de argumentações de caráter moralista que criminalizam tanto aquele que vende drogas como aqueles que consomem (BASÍLIO-DENADAI, 2017).

No caso das mulheres, a criação e reprodução da imagem historicamente construída da mulher como submissa e excluída socialmente favorece sua invisibilidade no campo do uso abusivo de drogas, impedindo a compreensão de diferentes aspectos que permeiam o uso de substâncias psicoativas por elas, considerando configurações de suas dinâmicas sociais, como a escolaridade, classe social, idade, entre outros (OLIVEIRA et al, 2010). O entendimento da trajetória de vida das mulheres usuárias de drogas é de suma importância para a criação de intervenções direcionadas para estas e criação de políticas públicas feitas especificamente para abrangê-las (FERTIG et al, 2013).

### **3 MULHERES E O CONSUMO ABUSIVO DE DROGAS: A PROBLEMÁTICA**

Durante anos, a problemática do uso abusivo de drogas foi diretamente ligada ao universo masculino, resultando em uma produção científica limitada quanto à exploração da temática focada na relação mulher-consumo de drogas (OLIVEIRA et al, 2006). A secundariedade imputada às mulheres no processo de uso abusivo de drogas levanta questões acerca do potencial da legislação e das políticas de saúde vigentes voltadas a relação indivíduo x uso de drogas de afetar diretamente os serviços que serão ofertados a essas mulheres, propagando e naturalizando o estigma em relação ao uso de drogas por elas (PRADO; QUEIROZ, 2012).

Essas mulheres em situação de uso abusivo de drogas são usualmente vistas dentro de um prisma moral caracterizado pela imposição comportamental do historicamente criado ‘agir feminino’ que, quando transgredido pelo uso de drogas, reverte-se a implicações de culpabilização das mesmas (GARCIA et al, 2019). Diante disso, é mister a compreensão sobre as questões de gênero no processo saúde/doença mental, problematizando e adensando a luta pela a “[...] superação do senso comum e da práxis de cuidado reducionista” (SILVA et al, 2018, p. 1).

#### **3.1. AS MULHERES, AS DROGAS E A LITERATURA CIENTÍFICA**

A produção acadêmica voltada especificamente à temática do consumo de drogas pelas mulheres tende a colocá-las como um mecanismo secundário no processo, entendendo o consumo das mesmas como consequência de relacionamentos com homens presentes em seus cotidianos, sendo a temática sub analisada em situações nas quais as mulheres aparecem sós (SOUZA et al, 2014; OLIVEIRA et al, 2007; RAMIRO et al, 2014).

Os 33 artigos analisados evidenciam textos que abordam diferentes focos do estudo. Entre eles: saúde da mulher; violência; representação da mulher usuária de drogas; padrão de consumo de droga e representação das trabalhadoras da saúde.

Os 33 artigos foram escritos por 105 autores sem repetição. Isso se justifica, pois, identificamos 7 autores que contribuíram com mais de um artigo. Sendo assim, optamos por calcular a quantidade de autores sem repetições de nomes. São majoritariamente autoras (80,9%) do total.

O número de autoras/es por artigo variou entre 1 autor (1 artigo) e 6 autores (5 artigos). 8 trabalhos tiveram 2 autores e o restante dos artigos foram escritos por 3 ou mais autores.

Se agruparmos os autores por Grande área de conhecimento, observamos a predominância de autores das áreas de Ciências da Saúde (75%) - predomínio de autoras da área de Enfermagem -, Ciências Humanas (25%) e Ciências Sociais (5,7%).

O eixo de saúde da mulher englobou artigos que propõem analisar os impactos físicos e psicológicos causados pelo consumo de álcool e drogas na vida das mulheres (14 artigos).

Dentre os trabalhos encontrados neste eixo temos: Ideação suicida e consumo de drogas ilícitas por mulheres (SILVA-JÚNIOR et al, 2018); Vulnerabilidade de mulheres usuárias de drogas ao HIV/AIDS em uma perspectiva de gênero (OLIVEIRA; PAIVA, 2007); Transtorno de estresse pós-traumático e uso de drogas ilícitas em mulheres encarceradas no Rio de Janeiro (QUITETE et al, 2012); Vulnerabilidade ao HIV entre mulheres usuárias de drogas injetáveis (SILVA et al, 2007); Drogas de abuso e gravidez (YAMAGUCHI et al, 2008); Abuso de drogas e transtornos alimentares entre mulheres: sintomas de um mal-estar de gênero? (SIMÕES-BARBOSA; DANTAS-BERGER, 2017); Uso de drogas injetáveis entre mulheres na Região Metropolitana de Santos, São Paulo, Brasil (HAIEK et al, 2016), por exemplo. Estes textos abordaram aspectos do contexto hospitalar, de elementos de vulnerabilidade a doenças, do uso prejudicial em si e de discussões de fatores desencadeantes do uso de drogas em mulheres, temáticas previstas para área que as aborda.

O eixo de violência incluiu artigos que analisavam o impacto de um contexto de violência na vida dessas mulheres e o quanto esse contexto interfere no uso de drogas e no tratamento delas (7 artigos).

Dentre os trabalhos encontrados neste eixo temos: Compreensão da vivência de mulheres em situação de rua (BISCOTTO et al, 2016); Violência contra a mulher, coesão familiar e drogas (RABELLO; CALDAS-JÚNIOR, 2007); Gênero, violência e viver na rua: vivências de mulheres que fazem uso problemático de drogas (SOUZA et al, 2016); Abuso de álcool e drogas e violência contra as mulheres: denúncias de vividos (VIEIRA et al, 2014). Esses textos colocaram suas análises na

vulnerabilidade de mulheres em contexto de uso abusivo de drogas frente a situações de violência por parte de seus parceiros ou outrém, abordando aspectos de suas relações de subordinação e suas perspectivas de denunciá-los.

A representação da mulher usuária de drogas foca nos discursos de gênero naturalizados na mídia, no vocabulário, na literatura, entre outros acerca da relação entre as mulheres e o consumo de drogas (7 artigos).

Dentre os trabalhos encontrados neste eixo temos: A Mulher no Contexto das Drogas: Representações Sociais de Usuárias em Tratamento (MEDEIROS et al, 2017); Mulheres usuárias de crack: Conhecendo suas histórias de vida (FERTIG et al, 2016); Droga de corpo! Imagens e representações do corpo feminino em revistas brasileiras (SOUZA et al, 2013); Desenvolvimento das habilidades sociais na vida de mulheres usuárias de crack: estudo de casos múltiplos (LIMBERGER; ANDREATTA, 2017), por exemplo. Nesse eixo, o foco dos trabalhos esteve na análise da dimensão representacional acerca da mulher usuária de drogas a partir de representações do corpo da mulher e sua relação com o consumo de drogas vinculado nas mídias sociais. Os trabalhos também abordaram o perfil de usuárias inseridas em centros de atenção primária.

O padrão de consumo de droga englobou artigos que optem por analisar quantidades, tipos e tendências de consumo de drogas pelas mulheres (3 artigos).

Dentre os trabalhos encontrados neste eixo temos: Condições sociodemográficas e padrões de consumo de crack entre mulheres (CRUZ et al, 2014); O primeiro contato com as drogas: análise do prontuário de mulheres atendidas em um serviço especializado (VARGAS et al, 2015); Especificidade de usuários (as) de drogas visando uma assistência baseada na heterogeneidade (OLIVEIRA et al, 2007). Os trabalhos inclusos no eixo de padrão de consumo da presente pesquisa colocaram seus objetivos nas diferenças de consumo de drogas entre homens e mulheres, sob um viés de abordagem focado nas especificidades biológicas e em fatores sociais e culturais do uso abusivo de drogas pelas mulheres.

Por fim, o eixo de representação das trabalhadoras da saúde buscou abranger artigos que foquem nos profissionais que prestam cuidados as mulheres usuárias de drogas, analisando o cotidiano profissional, experiências e o cuidado demandado às usuárias (2 artigos).

Dentre os trabalhos encontrados neste eixo temos: Cuidado a mulheres envolvidas com drogas: representações sociais de enfermeiras (RODRIGUES et al, 2017); Percepções de profissionais sobre atendimento em saúde para mulheres usuárias de crack (MACIEL et al, 2020). Esses textos focaram suas análises na compreensão e percepção dos diferentes profissionais da saúde que atendem mulheres usuárias de drogas para, a partir do entendimento de suas vivências, elaborarem mecanismos de aprimoramento dos atendimentos voltados às mulheres.

A produção científica analisada está centrada nas consequências do uso de drogas na vida das mulheres ou em sua etiologia, mas não na rede de serviços de saúde ofertados especificamente às mulheres, no diálogo com o território, entre outros. A pesquisa nos mostrou também que as áreas de conhecimento dos autores dos artigos são do campo da saúde.

#### **4. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Ao focalizar suas análises no ponto de vista fisiológico do uso de drogas por mulheres, observamos a ausência de debate sobre a rede de serviços de saúde ofertados especificamente às mulheres, um debate atual e necessário para dialogarmos de que forma essas interpretações interferem na atenção ofertada às mulheres no contexto de drogas.

A ausência de textos que debatem a questão da política de atenção em saúde às mulheres em contexto de uso abusivo de drogas evidencia os desafios do debate acerca da problemática e rompimento com o viés conservador profundamente naturalizado nos cuidados a usuários de drogas, principalmente se estes indivíduos forem mulheres.

Por fim, há que se destacar que a propagação de estudos focados em uma área específica da vida dessas mulheres – no caso, o impacto à saúde delas -, dificultam a elaboração de um modelo de atenção feito especificamente para elas.

## REFERÊNCIAS

ALVARENGA, R.; SILVEIRA, J. I.; TEIXEIRA, D. S. G. Política de drogas no Brasil no cenário de violações aos direitos humanos. **Argumentum**, Vitória, v. 10, n. 3, p. 123-136, ago./dez. 2018.

ANDRADE, A. P. M.; MALUF, S. W. Entre políticas públicas e experiências sociais: Impactos da pesquisa etnográfica no campo de saúde mental e suas múltiplas devoluções. **Saúde e Sociedade**, São Paulo, v. 26, n. 1, p. 171-182, 2017.

BARDIN, Laurence. **Análise de conteúdo**. Lisboa: Edições 70, 2004.

BASÍLIO -DENADAI, M. C. V. B.; Expressões do conservadorismo na política de drogas brasileira. In: ENCONTRO INTERNACIONAL DE POLÍTICA SOCIAL, 5., ENCONTRO NACIONAL DE POLÍTICA SOCIAL, 12., 2017, Vitória. **Anais [...]**. 2017.

BASTOS, F. I; BERTONI, N. **Pesquisa nacional sobre o uso de crack**: quem são os usuários de crack e/ou similares do Brasil? Quantos são nas capitais brasileiras? Rio de Janeiro: Instituto de Comunicação e Informação Científica e Tecnológica em Saúde, Fundação Oswaldo Cruz; 2014.

BOLONHEIS-RAMOS, R. C. M.; BOARINI, M. L. Comunidades terapêuticas: “novas” perspectivas e propostas higienistas. **História, Ciências, Saúde – Manguinhos**, Rio de Janeiro, v. 22, n. 4, p.1231-1248, out./dez. 2015.

BRASIL. Ministério da Saúde. **A Política do Ministério da Saúde para a Atenção Integral a Usuários de Álcool e outras Drogas**. Brasília (DF), 2004. Disponível em: [https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/politica\\_atencao\\_alcool\\_drogas.pdf](https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/politica_atencao_alcool_drogas.pdf). Acesso em: 15 dez. 2022.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Lei nº 10.216 de 6 de abril de 2001**. Brasília (DF), 2001. Disponível em [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/leis\\_2001/110216.htm#:~:text=L10216&text=LEI%20No%2010.216%2C%20DE,modelo%20assistencial%20em%20sa%C3%BAde%20mental](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/leis_2001/110216.htm#:~:text=L10216&text=LEI%20No%2010.216%2C%20DE,modelo%20assistencial%20em%20sa%C3%BAde%20mental). Acesso em: 19 nov. 2022.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Lei nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990**. Brasília (DF), 1990. Disponível em [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L8142.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8142.htm). Acesso em 04 dezembro 2022.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Lei nº 9.761 de 11 de abril de 2019**. Brasília (DF), 2019. Disponível em [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2019-2022/2019/decreto/D9761.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2019/decreto/D9761.htm). Acesso em 03 janeiro 2023.

DUARTE, D. F. Uma Breve História do Ópio e dos Opióides. **Revista Brasileira de Anestesiologia**, v. 55, n. 1, p. 135-146, jan./fev., 2005.

FARIAS, J. S.; PASSOS, R. G. Saúde Mental e Drogas: O avanço do conservadorismo em tempos de golpe – O caso das Comunidades Terapêuticas. In: **16º ENCONTRO NACIONAL DE PESQUISADORES EM SERVIÇO SOCIAL**, 16., 2017, Vitória. **Anais [...]**. Vitória: Universidade Federal do Espírito Santo, 2018.

FERNANDES, T. F.; MONTEIRO, B. M. M.; SILVA, J. B. M.; OLIVEIRA, K. M.; VIANA, N. A. O.; GAMA, C. A. P.; GUIMARÃES, D. A. Uso de substâncias psicoativas entre universitários brasileiros: perfil epidemiológico, contextos de uso e limitações metodológicas dos estudos. **Cadernos Saúde Coletiva**, Rio de Janeiro, v. 25, n. 4, p. 498-507, 2017.

FERNANDES, V. R.; FUZINATTO, A. M. Drogas: proibição, criminalização da pobreza e mídia. In: **1º CONGRESSO INTERNACIONAL DE DIREITO E CONTEMPORANEIDADE**, 2012, Santa Maria. **Anais [...]**. Santa Maria: 2012.

FERTIG, A.; SCHNEIDER, J. F.; OLIVEIRA, G. C.; OLSCHOWSKY, A.; CAMATTA, M. W.; PINHO, L. B. Mulheres usuárias de crack: Conhecendo suas histórias de vida. **Escola Anna Nery**, v. 20, n. 2, p. 310-316. 2016.

FIOCRUZ. **Política de redução de danos, 30 anos**: garantia de direitos ao usuário de drogas. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2019. Disponível em: <https://cee.fiocruz.br/?q=Politica-de-reducao-de-danos-30-anos-garantia-de-direitos-ao-usuario-de-drogas>. Acesso em: 9 fev. 2023.

FOSSI, L. B.; GUARESCHI, N. M. F. O modelo de tratamento das comunidades terapêuticas: práticas confessionais na conformação dos sujeitos. **Estudos e Pesquisas em Psicologia**, Rio de Janeiro, v. 15, n. 1, p. 94-115, 2015.

GARCIA, M. L. T.; MENANDRO, L. M. T.; ULIANA, R. S. S. A perda da guarda de filhos: a voz das mulheres, mães e usuárias de drogas. **Psicologia & Sociedade**, Porto Alegre, v. 31, p. 1-17, 2019.

GARCIA, M. L. T.; LEAL, F. X.; ABREU, C. C. A política antidrogas brasileira: velhos dilemas. **Psicologia & Sociedade**, v. 20, n. 2, p. 267-276, 2008.

GOMES-MEDEIROS, D.; FARIA, P. H.; CAMPOS, G. W. S.; TÓFOLI, L. F. Política de drogas e Saúde Coletiva: diálogos necessários. **Cadernos de Saúde Pública**, v. 35, n. 7, 2019.

LEPRE, R. M.; MARTINS, R. A. Concepções docentes sobre a ética na escola enquanto recurso preventivo ao uso de drogas. **Congresso Estadual Paulista sobre Formação de Educadores**. São Paulo: UNESP; PROGRAD, 2011. p. 5819-5830 Disponível em: <http://hdl.handle.net/11449/139800>. Acesso em: 15 fevereiro 2023.

LOECK, J. F. Comunidades terapêuticas e a transformação moral dos indivíduos: entre o religioso-espiritual e o técnico-científico. In: SANTOS, M. P. G. (org.). **Comunidades terapêuticas: temas para reflexão**, Rio de Janeiro: IPEA, 2018. p. 77-100.

- MACHADO, A. R.; MIRANDA, P. S. C. Fragmentos da história da atenção à saúde para usuários de álcool e outras drogas no Brasil: da Justiça à Saúde Pública. **História, Ciências, Saúde – Manguinhos**, Rio de Janeiro, v. 14, n. 3, p. 801-821, jul./set. 2007.
- MACRAE, E. **A questão das drogas**: pesquisa, história, políticas públicas, redução de danos e enteógenos. Salvador: EdUFBA, CETAD/UFBA, 2021.
- MARI, J. J. Um Balanço da Reforma Psiquiátrica Brasileira. **Ciência & Saúde Coletiva**, Rio de Janeiro, v. 16, n. 12, p. 4590-4602, 2011.
- MEDEIROS, K. T; MACIEL, S. C.; SOUSA, P. F; VIEIRA, G. L. S. Vivências e Representações sobre o Crack: Um Estudo com Mulheres Usuárias. **Psico-USF**, São Paulo. v. 20. n. 3. p. 517-528, set./dez. 2015.
- MENDES, D. C. O.; LUCIETTO, G. C.; REIS, J. B.; FERREIRA, L. V. C.; QUEIRÓS, P. S., FIORATI, R. C. Reforma Psiquiátrica: Percursos, realidades e desafios. **Research, Society and Development**, v. 10, n. 7, 2021.
- NOGUEIRA, C.M. As relações sociais de gênero no trabalho e na reprodução. **Aurora**, v.4, n. 6, p. 59-62, 2010.
- NORONHA, J. C. Cobertura universal de saúde: como misturar conceitos, confundir objetivos, abandonar princípios. **Cadernos de Saúde Pública**, Rio de Janeiro. v. 29. n. 5. p. 847-849, mai. 2013.
- OLIVEIRA, J. F.; MCCALLUM, C. A.; COSTA, H. O. G. Representações sociais de Agentes Comunitários de Saúde acerca do consumo de drogas. **Revista da Escola de Enfermagem da USP**, São Paulo, v. 44, n. 3, p. 611-618. 2010.
- OLIVEIRA, J. F.; PAIVA, M. S.; VALENTE, C. L. M. Representações sociais de profissionais de saúde sobre o consumo de drogas: um olhar numa perspectiva de gênero. **Ciência & Saúde Coletiva**, Rio de Janeiro, v. 11, n. 2, p. 473-481, 2006.
- OLIVEIRA, J. F; PAIVA, M. S.; VALENTE, C. M. L. A interferência do contexto assistencial na visibilidade do consumo de drogas por mulheres. **Revista Latino-americana Enfermagem** (online), v. 15, n. 2, 2007.
- ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE (OMS). **Mulheres e saúde**: evidências de hoje, agenda de amanhã. Brasília (DF): Organização Mundial da Saúde; 2009
- PASSOS, E. H.; SOUZA, T. P. Redução de danos e saúde pública: construções alternativas à política global de “guerra às drogas”. **Psicologia & Sociedade**, v. 23, n. 1, p. 154-162, 2011.
- PASSOS, R. G.; GOMES, T. M. S.; SANTO, T. B. E. O avanço do conservadorismo no campo da saúde mental e drogas e as comunidades terapêuticas no Estado do Rio de Janeiro: uma análise do PL no 565/2019. **Revista em Pauta**, Rio de Janeiro, v. 20, n. 29, p. 205-220. 2022.

- PINHEIRO, S. K. M. A guerra às drogas em tempos de barbárie: a política proibicionista enquanto expressão do conservadorismo no Brasil. In: IX JORNADA INTERNACIONAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO, 2019, São Luís. **Anais** [...]. São Luís: 2019.
- POLAKIEWICZ, R. Impactos do fim da política da redução de danos. *In*: PEBMED. 2022. Disponível em: <https://pebmed.com.br/impactos-do-fim-da-politica-da-reducao-de-danos/>. Acesso em: 9 fev. 2023.
- PRADO, M. A. M.; QUEIROZ, I. S. A emergência da politização da intimidade na experiência de mulheres usuárias de drogas. **Estudos de psicologia**, v. 17, n. 2, p. 305-312, mai./ago. 2012.
- RAMIRO, F. S.; PANDOVANI, R. C.; TUCCI, A. M. Consumo de crack a partir das perspectivas de gênero e vulnerabilidade: uma revisão sobre o fenômeno. **Saúde debate**, v. 38, n. 101, p. 379-392, abr./jun. 2014.
- RIBEIRO, F. M. L.; MINAYO, M. C. S. As Comunidades Terapêuticas religiosas na recuperação de dependentes de drogas: o caso de Manguinhos, RJ, Brasil. **Interface-Comunicação Saúde Educação**, Rio de Janeiro. v. 19. n. 54, p. 515-526, jul/set. 2015.
- RYBKA, L. N.; NASCIMENTO, J. L.; GUZZO, R. S. N. Os mortos e feridos na “guerra às drogas”: uma crítica ao paradigma proibicionista. **Estudos de Psicologia**, Campinas, v. 35, n. 1, p. 99-109, 2018.
- SANTOS, E. O.; PINHO, L. B.; SILVA, A. B.; ESLABÃO, A. D. Avaliação do estigma e preconceito na organização de redes de atenção aos usuários de drogas. **Revista Brasileira de Enfermagem**, v. 75, n.1. 2022.
- SANTOS, M. P. G. **Comunidades Terapêuticas no Brasil: contornos, funções e objetivos**. Brasília (DF): IPEA, 2014. p. 42-47.
- SILVA, E. B. O.; PEREIRA, A. L. F.; PENNA, L. H. G. Estereótipos de gênero no cuidado psicossocial das usuárias de cocaína e crack. **Cadernos de Saúde Pública**, Rio de Janeiro, v. 34, n. 5, 2018.
- SILVA, M.A.B., ABRAHÃO, A.L. Política de Atenção Integral aos usuários de álcool e outras drogas: uma análise guiada por narrativas. **Interface (Botucatu)**. 2020; 24: e190080. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/icse/a/Y3nLq5bS957jdWG7LPz9vhP/?lang=pt&format=pdf>. Acesso em: 20 janeiro 2023.
- SILVEIRA, D. X.; DOERING-SILVEIRA, E. B. **Substâncias psicoativas e seus efeitos**. Portal de Formação a Distância: sujeitos, contextos e drogas. [S.I. 2017]. Disponível em: <http://conselheiros6.nute.ufsc.br/wp-content/uploads/avea/textos/capitulo-3.pdf>. Acesso em: 11 fevereiro 2023.

SOARES, C. B.; CAMPOS, C. M. S.; LEITE, A. S.; SOUZA, C. L. L. Juventude e consumo de drogas: oficinas de instrumentalização de trabalhadores de instituições sociais, na perspectiva da saúde coletiva. **Revista Interface – Comunicação Saúde Educação**, v. 13, n. 28, p. 189-199, jan./mar. 2009.

SOUZA, D. O. A questão do “consumo de drogas”: contribuições para o debate. **Serviço Social & Sociedade**, Campinas, v. 11, n. 2, p. 269-286, jul./dez. 2012.

SOUZA, M. R. R.; OLIVEIRA, J. F.; NASCIMENTO, E. R. A saúde de mulheres e o fenômeno das drogas em revistas brasileiras. **Texto Contexto Enfermagem**, v. 23, p. 92-100, 2014.